

Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 04/06/2023

COMPETÊNCIA: ANUAL/2023.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2023, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido, na competência de ANUAL. Após verificação nos registros da entidade, constatou-se a inexistência de dados correspondentes ao período informado.

Japi / RN, domingo, 04 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com
CPF: ***.302.638-** no IP: 192.168.1.11 em 25/09/2025 08:46:09

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/convenio.php

